

Ata da Sessão Extraordinária do 1º período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 03 (três) de julho do ano de 2007 (dois mil e sete).

Na data e hora do dia 03 (três) de julho do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a Presidência do Vereador Luis Geraldo Simas de Aguiar e com o comparecimento da primeira Secretaria pelo Vereador Valter Rodrigues da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guy Silva da Rocha, Luis Berra de Figueiredo, Alfredo Luiz Vespertino Gonçalves, Jânio do Santos Mendes, Paulo Henrique Corrêa de Sampaio, Luiz Schneider Pereira, Rui Pacheco de Faria, Vilson Rodrigues e Jânio Augusto número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas. Ata da Sessão Extraordinária Ordinária do 1º período legislativo, Ata da Sessão Extraordinária Ordinária do 1º período legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental submeteu ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou da seguinte Ordem/Ata - nº 59/2007 - Prefeito Municipal - Remuneração nº 42/2007 - Proposta de Lei nº 072/2007, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio social à Associação Institucional de Ensino e Aperfeiçoamento - APEB, no valor que mencionou. Ordem/Ata - nº 60/2007 - Prefeito Municipal - Remuneração nº 43/2007 - Proposta de Lei nº 073/2007, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio social à entidade ligada às atividades do Futebol, no valor e condições que mencionou. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente passou a tribuna aos Senhores presentes. Despejou a tribuna como único orador presente o Vereador Jânio do Santos Mendes, que inicialmente parabenizou ao Senhor Presidente Luis Geraldo Simas de Aguiar, destacando que no dia seguinte se inicia o aniversário de cinquenta anos do município, desejando as bênçãos de Deus. Adiante, falou de sua atuação em estar atuando juntamente aos que pleitearam a regulamentação da Companhia Nacional de Óleo e dos postos de trabalho de empregos e que fazia daquela causa um verdadeiro mandato.

Diz, em circunstâncias que foram agastado o patrimônio da Companhia Nacional de Alcatraz judicialmente, visto que diversos fatos ocorreram levando aquela Companhia a situação de falência. Afirmou a seguir que o Director da Alcatraz ofereceu como garantia a um título extra-judicial, uma área de terra no valor de dois milhões e duzentos e noventa e quatro mil reais, quando perguntado a Juízo Senhor Luciano Barros Gubere, a mesma valia cerca de treze milhões de reais, e mais, disse que no decurso do processo avaliado judicialmente a mesma área em cerca de setenta milhões de reais. Afirmou a seguir, que a Juízo emitiu uma sentença que entavouva dessa execução o futo, mostrava a todos na continuidade da luta em prol da Alcatraz, em virtude de que ressaltava a importância da Companhia no contexto nacional e ao final, anulava o processo de execução indeferindo o requerimento de expedição de carta de arrematação. Disse a seguir, que no próximo sexta-feira estariam no BNDs as dezesseis horas, reunidos representantes da Alcatraz do Comissão Regional e mais autoridades com vistas para a entrega do laudo para a mobilização do Profto Alcatraz, segundo determinação da Juízo Senhor Luciano Gubere. Disse ainda, que em semelhante processo, no dia quatro do corrente mês, o Senhor Carlos Bene estava em audiência com o Presidente do STJ para intervir o outro processo que tratava da dilatação do patrimônio daquela Companhia, que por um título de um milhão de reais estava colocando a venda uma área que valia cerca de duzentos milhões de reais. Continuando, afirmou que havia um grande impasse no sentido de que fosse responsabilizado o grupo fazendeiros que cometera o crime de tomar dinheiro nacional e estrangeiro para adquirir a Companhia Nacional de Alcatraz e iniciar o processo de falência supracitada, fazendo aumentar o seu patrimônio pessoal em sua empresa nota Venânica. Disse ainda, que a realidade da Alcatraz era vital e cabia a cada um o cumprimento da importância de sua implantação. Adiante, disse que com relação à Companhia de terras, o Conselho do Trabalho afirmou que estava em fase de elaboração do plano que retornava o Sindicato da Indústria da extração do sal, visto que de forma independente a empresa não da base sindical da extração e por isso a oligopolização com base sindical em natura, o que inviabilizava o Sindicato, tornando, talvez

bre a relevância do Sindicato que organizava os trabalhadores contra os abusos
 bilares, que apenas usavam livros com o selamento de toda área livre pública
 e a Companhia Nacional de Energia. Deixando, que houveria também no subsídio
 do Sindicato do Trabalho, no Rio de Janeiro, no dia nove de corrente mês, uma
 reunião com o mesmo grupo de trabalho visando a atuação de pessoas
 com conhecimentos na área de produção. Diante existia a Secretaria Municipal
 de Educação, que permitia que um grupo oferecendo um curso básico de computa-
 ção pelo período de dois anos pelo custo de trinta e quatro reais e noventa centavos
 distribuído pelas escolas da rede pública o curso que não havia de ser organizado
 pois que prometia ensinar o aluno no mercado de trabalho em horas da região
 onde ainda, que no contrato não havia o nome da empresa que oferecia o curso
 curso. Solicitando ao virador Alfredo Gonçalves, que arquivasse o virador quan-
 to a concessão da Secretaria de Educação com os organizadores do curso de
 computação. Informando a palavra, o virador ficou disse que havia no contra-
 to o nome da escola e a assinatura do responsável do mesmo, contendo impres-
 so o nome da Secretaria de Educação. Disse, que tais provas mostravam o de-
 nunciado de autorização da Secretaria de Educação para estabelecer nas escolas e
 induzir os alunos e as famílias a assinar o contrato de adesão. Disse
 que, recebeu o ofício do Senhor Vereador no sentido de que tal fato não estava
 do. Diante, comentou sobre a implantação da implantação do ensino elemen-
 tar nos bairros, dizendo que o objetivo era garantir a qualidade
 de para os estudantes e ainda, que o livro estava em posse nas escolas. Mas
 não a sua importância para o bem estar da população de Cabo Frio, no
 que marcou sua fala. Não havendo mais dúvidas quanto ao uso da li-
 braria, o Senhor Vereador concluiu os trabalhos para o Ata do Dia e da
Ata, foi aprovada a favor da concessão de Comendação e ficou no
 seguinte texto: texto de data 073/2007 - 16 e n° 43/2007, sendo o texto apro-
 vado e deferimento de Urgência n° 086/2007 para que as Comissões Municipais
 realizem para emitir parecer em conjunto ao texto citado foi encaminhado
 para a Comissão de Legislação e ficou para que a mesma emitisse parecer
 em prazo regulamentar ao texto de data n° 074/2007 - 16 e n° 44/2007, foi aprovado
 o texto n° 085/2007 e rejeitado pelo quórum de maioria a indicação n°
 074/2007. Nada mais havendo a falar, o Senhor Vereador marcou a próxima
 sessão em nome de Deus, marcando a sessão extraordinária para dentro de quinze

